PORTARIA Nº 505, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ariane Guedes da Silva Albuquerque	durante o período de 18/10 a 16/11/2023
Cassiana da Rosa Cardoso	durante o período de 24/10 a 22/11/2023
Jaqueline Aparecida de Queiroz Santos	durante o período de 16/10 a 14/11/2023
Marceli Ferreira Costa	durante o período de 30/09 a 29/10/2023
Nubia Aparecida Peres da Silva	durante o período de 03/10 a 01/11/2023
Pedro Luiz Quirino dos Santos	durante o período de 02/10 a 31/10/2023
Suelza Alice de Sales	durante o período de 06/09 a 05/10/2023
Suelza Alice de Sales	durante o período de 06/10 a 04/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração